



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 594/2009

Boa Vista-RR, 18 de agosto de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Autorizar o afastamento do servidor **VICENTE MENEZES DE PAULA**, nos dias 19 e 20 de agosto de 2009, para participar da reunião com a equipe de gestão e de professores do Campus Novo Paraíso com a finalidade de tratar da Portaria nº 2/SRH/MPOG, que estabelece orientação aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal quanto à remuneração de Professor Substituto, em Caracará-RR..

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 18 de agosto de 2009.

**EDVALDO PEREIRA DA SILVA**  
Reitor Pro Tempore